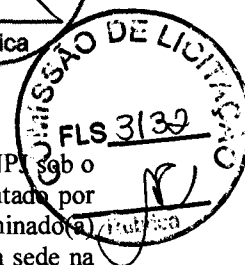


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180007

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/N, representado por JOSÉ DAS DORES COUTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAETANO & PINHEIRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.274.371/0001-73, com sede na RUA SOL POENTE, 225-QUADRA 36 - LOTES 01 A 04, BAIRRO DA PAZ, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por VICENTE DE PAULO CAETANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 130.159,30 (cento e trinta mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 650.796,51 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	ADITIVO 25%
076838	HGP	GASOLINA COMUM	LT	5220,2432	R\$ 4,276	R\$ 22.321,76
076838	VIG. AMB.	GASOLINA COMUM	LT	2575,11	R\$ 4.276	R\$ 11.011,17
076838	AT. BÁSICA	GASOLINA COMUM	LT	22644,146	R\$ 4.276	R\$ 96.826,37

TOTAL GERAL: R\$ 130.159,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUN. DE PARAUAPEBAS.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

CAETANO & PINHEIRO LTDA
CNPJ 08.274.371/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Thaís Nascimento Lopes
CPF: 885.356.302-87

2. Aderlane Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-20

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000